



PORTARIA / GGDRH / N° 56.571 de 31 de Agosto de 2018

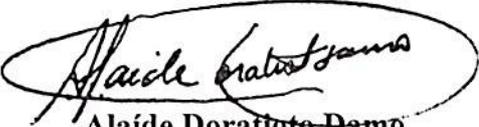
Alaide Doratioto Damo, Prefeita em Exercício do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e artigos 21 a 25 da Lei Complementar n° 01, de 08/03/2002, e tendo em vista o resultado final do concurso público, resolve:

Artigo 1° — Prorrogar até 29 de Setembro de 2018, o prazo para a posse da servidora abaixo, habilitada em concurso público, de provimento efetivo, com base no disposto no § 2° do artigo 22, da Lei Complementar n° 01:

1. Aline Cavalcante Lima, Professor I, class. 297

Artigo 2° — O início do exercício dar-se-á em 03 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, 31 de Agosto de 2018



Alaide Doratioto Damo
Prefeita em Exercício

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Paulo Roberto Cordeiro
Secretário de Administração e Modernização